

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1611/2025

SEI Nº 00045683-11.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 01/05/2025, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1818970	RONILDO ROCHA DE LIMA

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 588/2025, de 14/02/2025, em atuação na Diretoria Regional do Sertão, a partir de 05/05/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1789724	BRIGIDA HELY FERNANDES DE SOUZA
1861697	EDILMA DEODATO NUNES
1764721	MARIA VALDERLY F TAVARES SAMPAIO ALENCAR
1816373	ROMERO GUERRA DE SOUZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de abril de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1614/25 - SGP – designar ANDRE FABIANO DA SILVA, Técnico Judiciário/Função Judiciária – TPJ, matrícula 1893840, para exercer a função gratificada de Gerente de Unidade Judiciária/FGGUJ-1, da 2ª Vara Cível da Comarca de Caruaru.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1615/25 - SGP – designar MARCELA CRISTINA DE LIMA SOUZA, A DISPOSICAO, matrícula 1820745, para exercer a função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da VITORIA/DIR.

Nº 1616/25 - SGP – designar MARIA CELCILENE LEAL, A DISPOSICAO, matrícula 1806351, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da SURUBIM/1ª V CIV, no período de 05/05/2025 a 03/07/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1617/25 - SGP – dispensar JULIA AZEVEDO KOLBE, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1892053, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1618/25 - SGP – designar LUIZ ELOADYR CHAVES DE OLIVEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1772392, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do CENT CART ORD PREC ROG CAPITAL, no período de 17/03/2025 a 15/04/2025, e no dia 16/04/2025, em virtude de licença-médica e licença-eleitoral do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1619/25 - SGP – designar GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1829432, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 1º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL, no período de 21/04/2025 a 16/10/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/04/2025, A SEGUINTE DECISÃO:**

#### **DECISÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036649-79.2024.8.17.8017**

**REQUERENTE** : Coordenadoria da Infância e Juventude/TJPE

**ASSUNTO** : CONTRATO nº 46/2024 – Action Promoções LTDA.

Trata-se de processo administrativo instaurado por provocação da Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE comunicando acerca das recorrentes inobservâncias relativas ao Contrato nº 046/2024 celebrado entre a empresa Action Promoções LTDA e o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) por interveniência da Coordenadoria da Infância e Juventude, cujo objeto trata do FORNECIMENTO DE 4.000 (QUATRO MIL) KITS-LANCHES, SENDO 2.000 KITS-LANCHES COM GENEROS PERECIVEIS E 2.000 KITS PARA GENEROS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO CONSUMO EM ATIVIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS E ATENDIMENTOS AOS JURISDICIONADOS DOS NÚCLEOS E SERVIÇOS PROMOVIDOS PELA COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, tudo de acordo com as exigências do Edital, Anexos respectivos e proposta da contratada (ID 2870459).

A Coordenadoria da Infância e Juventude do TJPE instaurou o procedimento administrativo comunicando, o que se segue:

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1652/25 - SGP – designar JOSE CICERO RODRIGUES DO NASCIMENTO, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1785915, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Buscas e Desarquivamento do Acervo das Comarcas do Interior, da Gerência do Arquivo Geral.

Nº 1653/25 - SGP – dispensar FABIO DA SILVA BARBOSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787012, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da Unidade de Buscas e Desarquivamento, da Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 1654/25 - SGP – designar MARIANA AGOSTINHO DE LIMA CAMPACHI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874608, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC III, do GAB DES ANDRE OLIVEIRA SILVA, no período de 22/04/2025 a 22/05/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1655/25 - SGP – dispensar ADRIANO DE SOUZA SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1872192, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da CARUARU/4ª V CRIM.

Nº 1656/25 - SGP – dispensar MARCELO GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1859153, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da PAULISTA/V FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**ATO Nº 1650/2025**  
**SEI Nº 00003017-06.2025.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00015312-42.2025.8.17.8017;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, a partir de 10/03/2025, do Grupo Especial de Trabalho, destinado a coordenar ações de implementação da Linguagem Simples (GTLs), no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, instituído pelo Ato nº 1495, de 21/11/2024, o servidor MATEUS LISBOA DE ARAÚJO, matrícula 1888153.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1651/2025**

**SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017**

**O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE** :

**Art. 1º DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, o seguinte servidor:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1833790	ADOLFO SAMUEL DE OLIVEIRA MAYER	30/04/2025

**Art. 2º DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, o seguinte servidor:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1848682	CLAUDIO DANTAS CORDEIRO	30/04/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2025.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Decisão**

**PROCESSO Nº** 00010908-52.2025.8.17.8017

**INTERESSADA:** Secretaria de Tecnologia da Informação- SETIC

**ASSUNTO:** Descumprimento do Contrato nº 004/2025-TJPE

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por meio da Comunicação Interna ID 3073497, oriunda do Núcleo de Gestão de Finanças de Contratos da SETIC, noticiando atraso na entrega do objeto contratado pela empresa **RR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1716/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1761862	NINA FLÁVIA DE ARAÚJO MATIAS	01/05/2025

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, o seguinte servidor :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1899600	ROBERTO JOSE DA SILVA	05/05/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2025.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO Nº 1717/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1817906	CRISTIANO PEREIRA DOS SANTOS
1873881	DEDIVALDO JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, a seguinte servidora:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>
1902857	BRUNA FERNANDES PEREIRA DE CARVALHO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1719/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1446/25 – SGP, publicado no DJe do dia 16/04/2025, referente a GUSTAVO FELIPE MEDEIROS C O LIMA, matrícula 1872982.

Nº 1720/25 - SGP – retificar os Atos Nº 1578/25 – SGP e Nº 1579/25 – SGP, publicados no DJe do dia 29/04/2025, referentes a GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES, matrícula 1902741, para onde se lê: do NUCLEO PLAN DA ASSE PLAN MONI; leia-se: do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1721/25 - SGP – designar MARILIA ALVES BOTELHO DE MELO, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1898892, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V MED PROT URG VIOL MULHER.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1722/25 - SGP – designar ROSANGELA BARBOSA PIANCO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1795783, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da Diretoria Estadual das Varas de Família, Registro Civil e Sucessões.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1725/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1572/25 – SGP, publicado no DJe do dia 28/04/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1726/25 - SGP – designar MARCELA BENJAMIM ARRUDA DE M SIQUEIRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1829513, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 6ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1727/25 - SGP – retificar o Ato Nº 586/25 – SGP, publicado no DJe do dia 14/02/2025, referente a SIMONE DOS SANTOS SILVA CARLOTA, matrícula 1856022, para onde se lê: nos períodos de 26/02/2025 a 23/05/2025, e de 26/05/2025 a 20/06/2025, em virtude de licença-maternidade e férias do titular; leia-se: no período de 26/02/2025 a 31/03/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1728/25 - SGP – retificar o Ato Nº 1579/25 – SGP, publicado no DJe do dia 29/04/2025, referente a GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES, matrícula 1902741, para onde se lê: do NUCLEO PLAN DA ASSE PLAN MONI; leia-se: do NUCLEO MONIT DA ASS PLAN MONI.

Nº 1729/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1720/25 – SGP, publicado no DJe do dia 07/05/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1730/25 - SGP – dispensar ELANNE DANTAS DE MELO BORGES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878913, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da AMARAJI/VU, a partir de 07/05/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1731/25 - SGP – designar LUCIANA COELHO JACOME MAGALHAES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1836935, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 36ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B, no período de 14/04/2025 a 10/10/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1732/25 - SGP – dispensar LUIZ HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1897705, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 1ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1733/2025

SEI Nº 00018646-69.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art.1º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS, a partir de 21/04/2025, a servidora GLAUCA PATRICIA LUNA DE LIMA A SARMENTO, matrícula 1840410, em substituição a servidora GEORGIA ANGELA GOIS CERQUEIRA, matrícula 1829432.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 1734/2025

SEI Nº 00016101-39.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados no SEI nº 00030089-25.2024.8.17.8017;

**RESOLVE** :

**Art.1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 14/04/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1868764	GIRLEANDES BARBOSA DA SILVA
1868772	IEDJA BATISTA DE ANDRADE C DE ARRUDA
1834070	JAEL FELIX DOS SANTOS
1868799	SINEZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral****ATO Nº 1735/2025****SEI Nº 00030089-25.2024.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, em atuação na Diretoria Estadual das Varas de Execução Fiscal, Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE
1868772	IÉDJA BATISTA DE ANDRADE CHAVES DE ARRUDA	14/04/2025
1868799	SINÉZIA MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	14/04/2025
1868764	GIRLEANDES BARBOSA SILVA	14/04/2025
1834070	JAEL FÉLIX DOS SANTOS	14/04/2025
1903020	DANIELA MARIA MARQUES CAMELO	22/04/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral****ATO Nº 1736/2025****SEI Nº 00023349-47.2024.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1866036	PAULO ROMERO DA SILVA	02/05/2025

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 2882/2024, de 18/06/2024, em atuação na Diretoria Regional do Agreste, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)

<b>1858963</b>	ESTANISLAU CORDEIRO DE MELO NETO
1902822	SIMON RIBEIRO ROCHA GOMES

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1737/25 - SGP – tornar sem efeito o Ato Nº 1732/25 – SGP, publicado no DJe do dia 08/05/2025, referente a LUIZ HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula 1897705.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1738/25 - SGP – designar ADRIANA KARLLA DE LIMA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1903314, para perceber Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

Nº 1739/25 - SGP – dispensar ADRIANA KARLLA DE LIMA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1903314, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1740/25 - SGP – designar ADRIANE LUIZA SODRE DE SOUZA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903853, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, do NUCLEO REVISORES E CERTIFICADORES.

Nº 1741/25 - SGP – designar MAYRA CORTEZ BEZERRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1869051, para responder cumulativamente pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 5ª V CIV CAPITAL SEÇÃO A, no período de 05/05/2025 a 19/06/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1742/25 - SGP – designar MARINA BRANDAO DOS SANTOS CINTRA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1850512, para responder pela função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da CARUARU/1ª CAMARA REG TJPE, no período de 14/03/2025 a 10/06/2025, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1767/25 - SGP – designar FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1778820, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/2ª V FAM REG CIV, no período de 25/03/2025 a 23/05/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1768/25 - SGP – designar ELANNE DANTAS DE MELO BORGES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1878913, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do Polo de Audiência de Custódia - Sede Vitória de Santo Antão.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1769/25 - SGP – designar MARIA JOSEDETH FERREIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1576925, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 4ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, no período de 19/05/2025 a 09/08/2025, em virtude de licença-médica da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1770/25 - SGP – dispensar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841670, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 11º JUIZADO ESP CIV REL CONSU.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1718/2025

SEI Nº 00015061-79.2025.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafo;

**RESOLVE** :

**Art.1º. INSTITUIR**, pelo período de **05/05/2025 a 31/07/2025**, Grupo Especial de Trabalho para atuação na Coordenadoria da Infância e Juventude, composto pelos seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>
1814400	ADRIANA ISABELLA DE LIMA MENDONÇA FROTA SANTOS
1824554	ANA LUISA DE ANDRADE MERCES TELES
1814478	CAROLINA MENDONCA MUNIZ DE ALBUQUERQUE
1776541	DIANA CAVALCANTE DE MENDONCA
1859161	LILIANE ELIZA LIRA DOBROES

**Art. 2º.** Os servidores designados para o Grupo de trabalho, atuarão em horário excepcional de funcionamento, com acréscimo de 03 (três) horas à jornada regular de trabalho, hipótese que deverá ser-lhe atribuída, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 13.838, de 07/08/2009, a Função Gerencial Judiciária **FGJ-1**, observado o disposto nos artigos 1º e 2º, do referido dispositivo legal.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 3º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 4º.** Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Recife, 06 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

ATO Nº 1771/2025

SEI Nº 00032470-75.2023.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA CRISTINA DE FREITAS MOTA, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 1ª Vara de Medidas Protetivas de Urgência no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 07/05/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1898892	MARILIA ALVES BOTELHO DE MELO

Recife, 12 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1772/2025**

**SEI Nº 00047224-76.2024.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1779036	CHRISTIANNE DE SIQUEIRA OZÓRIO

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria Regional da Zona da Mata - DRZM, instituído pelo Ato nº 229/2025, de 22/01/2025, as seguintes servidoras:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1826344	ANDREA GUSMAO TRAJANO MARTINS
1885910	BEATRIZ NUNES LIRA BRAGA CARVALHO

Recife, 12 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1780/25 - SGP – designar LUCIANA FERRAZ CEZAR BARROS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837770, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/06/2025.

Nº 1781/25 - SGP – dispensar LANA HELANE REIS RAPOSO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1842730, da função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/06/2025.

Nº 1782/25 - SGP – designar ANTONIO ROMULO DE BARROS GALINDO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1826727, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/2ª V CIV, no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

(SEI 00010608-17.2025.8.17.8017)

ATO DO DIA 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1783/25 - SGP – designar RAYZA ROSANE DE LIRA GUERRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903756, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1784/25 - SGP – designar CINTHIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1795686, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL.

Nº 1785/25 - SGP – dispensar CINTHIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1795686, da percepção de Representação de Gabinete/RG.

Nº 1786/25 - SGP – dispensar SIMONE SANTOS NEVES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1838741, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do 2º GAB/2ª TURMA/1º COL RECURSAL.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1789/2025

SEI Nº 00035873-47.2022.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** solicitação contida no SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art.1º. DESLIGAR**, a partir de 12/05/2025, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na COORDENADORIA CRIMINAL, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1889990	LUISA MEDEIROS DA SILVEIRA BARROS

**Art.2º. DESIGNAR**, a partir de 12/05/2025, para compor Grupo Especial de Trabalho em atuação na COORDENADORIA CRIMINAL, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1864351	RINALDO VIDAL DA SILVA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1790/25 - SGP – designar JOSE GUILHERME MARQUES DE ABREU E SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1904060, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da TAMANDARE/VU.

Nº 1791/25 - SGP – designar JOSE SANDRO DE SOUSA PASSOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1602675, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DAD FUNC FINANCEIROS, no período de 13/05/2025 a 11/11/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**DECISÃO**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1793/2025

SEI Nº 00040405-71.2024.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados no SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art.1º. PRORROGAR**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Grupo Especial de Trabalho, com a participação de 25 (vinte e cinco) servidores, a seguir relacionados, para a atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE EXECUÇÕES DE PENAS :

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>
1756613	ALAEIDE ALVES TORRES MORAES
1869248	ANA LUCIA BRAZ DOMINGOS DOS SANTOS
1893858	BLANCA RAMOS DE GUSMAO MOLINA
1886134	CAMILA SALES FERNANDO
1841327	CYNARA OSORIO DOS SANTOS ALMEIDA
1838407	CYNTIA COELHO BARRETO
1872532	EDSON BRITO DE CASTRO JUNIOR
1821148	FLAVIA LUCIO RABELO FERREIRA
1902660	GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL
1871994	IBRAHIM OJAIMI DE ALBUQUERQUE BRASIL
1889141	INGRID MOURA DA ROCHA
1874985	ISABELLA BRANDAO DE AGUIAR MACHADO
1850407	ITALA ONA DE ARAUJO RODRIGUES
1855867	JULIANA SIMOES CEZAR
1883240	KARINA BRITO TEIXEIRA DE ARAUJO
1838660	KAROLAYNNE PEREIRA GOUVEIA
1840177	KLEBER BARBOSA DOS SANTOS
1838490	LUCIANA CYRENO PEREIRA DE MELO
1839225	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO FERREIRA
1858106	MARILIA MONTEIRO DELGADO
1879146	NAIARA ALVES DE SOUSA MACEDO
1898795	NAYANNA PRISCILLA SILVA BEZERRA
1852450	TAYANA DE LOURDES LIMA DINIZ
1759612	VERONICA MARIA ANTUNES DE L CAVALCANTI
1889940	WELLINGTON JOSE DA SILVA JUNIOR

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**ROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002686-66.2025.8.17.8017**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025- NLCD**

**PE INTEGRADO Nº 3936.2025.NLCD.CE.0004.TJPE.FERM-PJ**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 304/2025**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1811/ 2025

SEI Nº 00040691-30.2024.8.17.8017

O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando a demanda e os argumentos constantes do SEI Nº 00015077-55.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, pelo prazo de 6 (seis) meses, o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Vara do Distrito de Fernando de Noronha, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1901400	BRUNA LORENA DOS REIS AMARANTE
1873733	DIOGO SAVIO DE SOUZA SARAIVA
1900846	LORENA CAVALCANTI WANDERLEY DE SIQUEIRA
1890638	MARCUS VINICIUS GOMES GURGEL

Recife, 15 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1812/2025****( SEI Nº 00017564-11.2022.8.17.8017 )**

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Considerando a publicação do ATO Nº 1724, de 19/05/2022, publicado no DJE de 20/05/2022, que instituiu Grupo Especial de Trabalho para a atuação junto ao Núcleo de Justiça 4.0-SFH;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00013501-91.2025.8.17.8017;

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por 03 (três) meses, o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 1724, de 19/05/2022, em atuação no Núcleo de Justiça 4.0 - SFH, composto pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1855085	ANA CLARA VARANDAS CYRILLO
1821172	DANIELA CORREA PESSOA
1894129	DANIELA LIRA TAVARES
1879189	LARISSA CAVALCANTI GOMES
1718851	MARIA IMACULADA DA CONCEICAO DE CARVALHO
1901001	MARIANNE CAVALCANTE MARTINS PEREIRA
1832204	NIVEA SCHUBERT TORRES
1585622	VALDENIO SIMOES BARZA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

**ATO Nº 1813/2025 - DG**

(SEI nº 00038954-49.2023.8.17.8017)

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

Considerando que o art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal assegura a todos “a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação”;

Considerando os princípios insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o da eficiência;

Considerando solicitação contida no SEI Nº 00016447-37.2025.8.17.8017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, pelo prazo de 06 (seis) meses, Grupo Especial de Trabalho para a atuação de até 55 servidores, na Diretoria Cível e das Varas de Execuções de Títulos Extrajudiciais do 1º Grau.

Recife, 15 de maio de 2025.

**Marcel da Silva Lima**

Diretor Geral

**ATO Nº 1814/2025****SEI Nº 00010616-05.2025.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. INSTITUIR**, Grupo Especial de Trabalho para atuação na CENTRAL DE EMISSÃO DOS ANTECEDENTES CRIMINAIS, composto pelos seguintes servidores:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	<b>PERÍODO DE ATUAÇÃO</b>
1852957	LUCAS JONATAS VIEIRA	12/05 a 09/06/2025
1855913	PEDRO ARAUJO E ARAUJO	12/05 a 12/06/2025
1686097	SONY TAVARES DE SOUZA	19/05 a 19/06/2025

**Art. 2º.** Os servidores acima designados terão exercício de segunda a sexta-feira, durante 03 (três) horas, além do expediente normal.

**Art. 3º. DEFINIR** que em virtude da atuação no grupo de trabalho de que trata este ato, os servidores participantes perceberão o valor correspondente à gratificação de simbologia **FGJ-1**.

**Parágrafo único.** A vantagem de que trata o caput deste artigo não será paga, em nenhuma hipótese, aos titulares de cargos em comissão, aos servidores que percebam função gratificada ou que já percebam outra pelo mesmo motivo ou pela participação em comissão ou grupo de assessoramento técnico, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.838, de 07 de agosto de 2009.

**Art. 4º. DELIBERAR** que durante os períodos de férias e outros afastamentos legais, bem como no recesso forense, será suspenso o pagamento da gratificação pela participação no Grupo de Trabalho de que trata este Ato.

**Art. 5º.** Determinar que deverá ser enviado à Secretaria de Gestão de Pessoas, mensalmente, Relatório de Produtividade do Grupo Especial de Trabalho, instituído por este Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1815/2025**

**SEI Nº 00008778-46.2025.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes no SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas da Capital e RMR, a partir de 12/05/2025, seguinte servidora:

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>
1881523	NARA SANDRELLE SILVA DE MELO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1816/2025**

**SEI Nº 00016122-88.2025.8.17.8017**

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, por meio da PORTARIA Nº 08, de 28 de fevereiro 2024;

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, destinado a coordenar ações de implementação da Linguagem Simples (GTLS), no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, instituído pelo Ato nº 1495, de 21/11/2024, a servidora VALÉRIA DUTRA DE MORAIS BARBOZA, Matrícula nº 1860372.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2025.

Marcel da Silva Lima

**Diretor Geral**

**ATO Nº 1817/2025**

**SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017**

**O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**RESOLVE** :

**Art. 1º DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, o seguinte servidor:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>A PARTIR DE</b>
1810928	BRUNA PAOLA BORGIA DE QUEIROZ	10/03/2025

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de maio de 2025.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

**Diretor Geral**

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 15 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1818/25 - SGP – designar KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA, TÉCNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894188, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OROBO/VU.

Nº 1819/25 - SGP – dispensar KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA, TÉCNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1894188, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1ºFGGUJ-1, da OROBO/VU.

Nº 1820/25 - SGP – dispensar MARIA TEREZINHA AGUIAR DE LIMA BRITO, TÉCNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841661, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da OROBO/VU.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1821/25 - SGP – dispensar CARLOS ALBERTO DE BARROS ARRUDA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1837184, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, da 2ª Vara Cível da Capital – Seção A.

Nº 1822/25 - SGP – designar CARLOS ALBERTO DE BARROS ARRUDA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1837184, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Djalma Andreino Nogueira Junior.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1823/25 - SGP – designar PALOMA CORREA ALVES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1886924, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo da atual lotação.

Nº 1824/25 - SGP – dispensar FERNANDO ANTONIO SILVA DE SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1705849, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete da Presidência.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1827/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

O Ilustríssima Senhora Diretora Geral Adjunta, ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1844393	KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO	01/05/2025

Recife, 19 de maio de 2025.

ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA

Diretora Geral Adjunta

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 19 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1828/25 - SGP – designar ANA CAROLINA RIBEIRO G A SCHWAMBACH, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1890182, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 8ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B.

Nº 1829/25 - SGP – dispensar ANA CARLA DA SILVA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1900811, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 8ª V CIV CAPITAL SEÇÃO B.

Nº 1830/25 - SGP – designar ADRIANO ACIOLI LOPES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1902830, para exercer a função gratificada de COORDENADORIA DE PRECATORIOS/FJCP, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 1831/25 - SGP – dispensar ADRIANO ACIOLI LOPES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1902830, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 1832/25 - SGP – designar JOCERLAN LUIZ DOS SANTOS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1902849, para exercer a função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, do NUCLEO DE PRECATORIOS.

Nº 1833/25 - SGP – designar LUCIANA MENONCELLO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1861492, para responder pela função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA EST V FAM REG SUCES, nos períodos de 15/05/2025 a 16/05/2025, de 19/05/2025 a 20/05/2025, e de 21/05/2025 a 19/06/2025, em virtude de licença-eleitoral, licença-eleitoral e licença-prêmio do titular.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 20 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1874/25 - SGP – designar JOSE ARIMATEIA SILVA DOS SANTOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1903233, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do PALMARES/JUIZADO CIV CONS CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 20 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1875/25 - SGP – designar MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1816985, para perceber a Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Djalma Andreilino Nogueira Júnior.

Nº 1876/25 - SGP – dispensar MARCELA DA COSTA LIMA CARNEIRO LEAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1816985, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

Nº 1877/25 - SGP – designar LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1841670, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª V FAZ PUBLICA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 2916.2024.NLCD.PE.0086.TJPE.FERM-PJ

LICON/TCE Nº 125/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00014382-63.2024.8.17.8017- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 -NLCD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Licitante: OTIMIZE DISTRIBUIÇÕES LTDA ME , CNPJ nº 57.378.674/0001-41 . Valor global estimado: R\$ 33.049,00 . Vigência: 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura da ata.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 - NLCD - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00014382-63.2024.8.17.8017- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024 -NLCD. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Licitante: TEIXEIRA ARRUDA LTDA EPP - CNPJ Nº 47.852.784/0001-40 . Valor global estimado: R\$ 13.880,00 . Vigência: 1 (um) ano contado a partir da data da assinatura da ata.

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1880/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

O Ilustríssima Senhora Diretora Geral Adjunta, **ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1898744	WILLAMS ALVARO DA SILVA BEZERRA

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1897640	MARIA CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO
1903713	BELARMINO DE BARROS MARTINS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2025.

**ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**

Diretora Geral Adjunta

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1881/25 - SGP – designar PEDRO LIMA MEIRA DE MENEZES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895230, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da 13ª V CRIM CAPITAL.

Nº 1882/25 - SGP – dispensar PEDRO LIMA MEIRA DE MENEZES, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1895230, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 13ª V CRIM CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1883/25 - SGP – dispensar VERONICA COSTA DA PAZ, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1630393, da função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da OLINDA/1ª V CIV.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Decisão**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00009542-64.2025.8.17.8017**

**INTERESSADO(A):** Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP

**ASSUNTO :** Doação de bens móveis

Trata-se de Processo Administrativo instaurado por meio do Ofício de ID 3056436, de lavra da representante legal do Instituto Social das Medianeiras da Paz – ISMEP, por meio do qual solicita a doação de mobiliários a fim de atender as demandas da instituição, mormente na construção do Hospital do Câncer do Sertão do Araripe.

Foi emitido o Parecer Id 3123499, pela Comissão de Avaliação de Bens do TJPE, conclusivo no sentido de que a doação se revela a forma mais apropriada dos bens listados na Planilha de Doação Id 3123625.

Mediante Id 3148457, foi autorizada a doação pretendida.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer favorável acostado no Id 3152939, com fundamento na alínea “a”, inciso II, do art. 76, da Lei 14.133/2021 c/c as regras da Instrução Normativa TJPE nº. 24, de 14 de maio de 2024, opinando pela viabilidade jurídica do pedido, objetivando a doação dos bens móveis requeridos e identificados na Planilha de Id 3123625 e no Parecer Técnico de Id 3123499, da Comissão de Avaliação de Bens deste Tribunal de Justiça, mediante celebração do respectivo Termo de Doação, com posterior baixa patrimonial no competente sistema de registro e as diligências pertinentes apontadas no art. 21, da IN/TJPE nº. 24/2024.

**É o que importa relatar. Passo a decidir.**

Acolho o Parecer da Consultoria Jurídica de Id 3152939, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, no sentido de **deferir**, diante do interesse público devidamente justificado, com os fins e uso de interesse social envolvidos, a disponibilidade dos bens móveis em questão, indicados na Planilha de Id 3123625 e no Parecer Técnico de Id 3123499, da Comissão de Avaliação de Bens deste Tribunal de Justiça, mediante instrumento da doação, com base na alínea “a”, inciso II, do art. 76 da Lei nº. 14.133/2021 c/c as regras da Instrução Normativa TJPE nº. 24/2024.

Cientifiquem-se os interessados.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife – PE, (data da assinatura eletrônica).

**Marcel da Silva Lima**

**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO Nº 1884/2025****SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017**

O Ilustríssima Senhora Diretora Geral Adjunta, **ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00017519-78.2025.8.17.8017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 25/04/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1890964	THAMIRES MARIA ALVES DE ARAÚJO VENÂNCIO

**Art. 2º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1890964	JENNER DE MELO OLIVEIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2025.

**ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**

Diretora Geral Adjunta

**ATO Nº 1885/2025****SEI Nº 00027963-94.2023.8.17.8017**

O Ilustríssima Senhora Diretora Geral Adjunta, **ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA MARQUES VERAS, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 14/05/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1759612	VERONICA MARIA ANTUNES DE LIMA CAVALCANTI

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2025.

**ANNA KAROLINA COSTA DE OLIVEIRA**

Diretora Geral Adjunta

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1886/25 - SGP – designar MARIA CLARA SARMENTO DE AMORIM MENEZES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1873989, para exercer a função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/06/2025.

Nº 1887/25 - SGP – dispensar REGINA CELI LEITE PEREIRA PAVAO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1862316, da função gratificada de CHEFE NUCLEO DE DIRETORIA REMOTA/FCNDR, da DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, a partir de 04/06/2025.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Decisão**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021071-53.2023.8.17.8017**

**REQUERENTE : INTERESSADO :** Administração Prédio - Central dos Juizados da Capital

**ASSUNTO:** Pedido de Reconsideração Administrativa - Descumprimento Contratual - Nota de Empenho 2024NE001334, Pregão Eletrônico nº 111/2023, PE INTEGRADO Nº 0165.2023.NLCD.PE.0111.TJPE.FERM-PJ. - E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**1. Relatório**

Trata-se de pedido de reconsideração administrativa formulado pela empresa E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 24.708.262/0001-73), em face da decisão desta Diretoria Geral, publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE) - Edição nº 68/2025, de 21 de março de 2025, que negou provimento ao recurso interposto pela referida empresa, mantendo as penalidades administrativas aplicadas em decorrência da inexecução total do objeto constante da Nota de Empenho nº 2024NE001334.

A Administração do Prédio - Central dos Juizados da Capital, instada a se manifestar, informou, por meio do Despacho ID 3135559, que após análise do teor da peça de insurgência, não identificou a apresentação de qualquer fato novo ou elemento relevante que justificasse a alteração da decisão anteriormente proferida.

Os autos foram encaminhados para a Consultoria Jurídica, que elaborou o Parecer Jurídico detalhado sobre a matéria (id. 3140618), opinando, preliminarmente, pelo não conhecimento do pedido de reconsideração e, no mérito, pelo seu desprovimento, caso superada a preliminar.

É o relatório. Passo a **decidir**.

Ante o exposto, consubstanciado no Parecer da Consultoria Jurídica (id. 3140618), **decido não conhecer** do pedido de reconsideração apresentado pela empresa E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 24.708.262/0001-73), por ausência de previsão legal, bem como por constituir indevida rediscussão de matéria já decidida definitivamente na esfera administrativa, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Estadual nº 11.781/2000, mantendo-se integralmente os termos da decisão publicada no DJE nº 68/2025, de 21 de março de 2025, que negou provimento ao recurso administrativo interposto pela referida empresa.

Adotem-se as providências cabíveis junto ao CADFOR.

Dê-se ciência à empresa.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

**Marcel da Silva Lima**  
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Decisão**

**PROCESSO Nº** 00003658-63.2025.8.17.8017

**INTERESSADO:** DIPAT / GERÊNCIA DE TRANSPORTE

**ASSUNTO:** Homologação de processo licitatório - PE nº 21/2025

**OBJETO:** Aquisição de 18 (dezoito) veículos, do tipo SUV, para compor a frota de veículos oficiais institucionais do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco .

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafoado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2025** , instaurado para aquisição de 18 (dezoito) veículos, do tipo SUV, para compor a frota de veículos oficiais institucionais do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado do Pregoeiro Pedro Lages de Menezes, acostado aos autos (ID 3157072), e Parecer, exarado pela Consultoria Jurídica (ID.3157929), a conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Com fundamento no art. 71, IV, da Lei 14.133/2021 **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar a empresa VIA SUL VEÍCULOS S/A, CNPJ/MF nº 40.841.736/0010-06, pelo valor global do item único de **R\$ 4.580.100,00** (quatro milhões quinhentos e oitenta mil e cem reais), consoante ata da sessão virtual id 3156631.

Publique-se, empenhe-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Recife/PE, drs

**Marcel da Silva Lima**  
Diretor Geral

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 1827/2025

SEI Nº 00023061-91.2024.8.17.8017

**O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 2928/2024, de 21/06/2024, publicado no DJE de 01/07/2024, em atuação na DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSÕES, a seguinte servidora :

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
1844393	KATIANA ALÉCIO SILVA TOLEDO	01/05/2025

Recife, 19 de maio de 2025.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 20/05/2025)

ATO Nº 1880/2025

SEI Nº 00017901-71.2024.8.17.8017

**O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos constantes no ID nº 2597857 do SEI epigrafado;

**RESOLVE** :

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1898744	WILLAMS ALVARO DA SILVA BEZERRA

**Art. 2º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho em atuação na Diretoria das Varas Criminas do Interior, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1897640	MARIA CATARINA DOS SANTOS RIBEIRO
1903713	BELARMINO DE BARROS MARTINS

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2025.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 22/05/2025)

**ATO Nº 1884/2025**

**SEI nº 00047218-85.2024.8.17.8017**

**O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

Considerando o ATO Nº 1554, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024, que instituiu o Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), para atuar em apoio ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, nas apelações cíveis e nos agravos de instrumento que versem sobre empréstimo consignado e cartão de crédito que se encontrem em andamento e com elevado prazo para julgamento (art. 1º, V, da Resolução CNJ nº 398/2021);

Considerando o que estabelece o Art. 8º do Ato mencionado:

Considerando a solicitação contida no SEI Nº 00017519-78.2025.8.17.8017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, para compor o Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), a partir de 25/04/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1901419	THAMIRES MARIA ALVES DE ARAÚJO VENÂNCIO

**Art. 2º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho, instituído pelo Ato nº 6186/2024, de 18/12/2024, em atuação no Núcleo 4.0 do Segundo Grau de Jurisdição – Empréstimo Consignado e Cartão de Crédito (Núcleo 4.0 2G – ECECC), o seguinte servidor:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1890964	JENNER DE MELO OLIVEIRA

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2025.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 23/05/2025)

**ATO Nº 1885/2025**

**SEI Nº 00027963-94.2023.8.17.8017**

**O Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

**Considerando** que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

**Considerando** a demanda e os argumentos apresentados pela Juíza ANA MARQUES VERAS, constantes do SEI epigrafado;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESLIGAR**, do Grupo Especial de Trabalho em atuação na 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a partir de 14/05/2025, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)
1759612	VERONICA MARIA ANTUNES DE LIMA CAVALCANTI

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2025.

**MARCEL DA SILVA LIMA**

Diretor Geral

**(Republicado por haver saído com incorreção no DJE de 23/05/2025)**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1893/25 - SGP – designar ADRIELE LIMA VIEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1881132, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PAULISTA/1ª V CRIM.

Nº 1894/25 - SGP – designar HELDER DE ANDRADE BATISTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1834312, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 13ª V CRIM CAPITAL.

Nº 1895/25 - SGP – dispensar HELDER DE ANDRADE BATISTA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1834312, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PAULISTA/1ª V CRIM.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 23.05.2025, AS SEGUINTE DECISÕES:

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 3589.2025.NLCD.CE.0003.TJPE.FERM-PJ

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO (PC) TCE Nº 303/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025** - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002348-88.2025.8.17.8017 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025- NLCD. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PEQUENO PORTE, SOB DEMANDA, NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E PREDIAIS DOS IMÓVEIS EM USO PELO TJPE, LOCALIZADOS NA REGIÃO SERTÃO II (SERTÃO DO ARARIPE, SERTÃO CENTRAL E SERTÃO DO SÃO FRANCISCO)**. LICITANTE: AJP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.978.001/0001-17. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DA ATA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 23.05.2025, AS SEGUINTE DECISÕES:

TIPO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO - TJPE

PE-INTEGRADO Nº 3936.2025.NLCD.CE.0004.TJPE.FERM-PJ

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1909/25 - SGP – designar AMANDA GEORGIA GONCALVES DE SOUSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1846221, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1910/25 - SGP – designar ROMULO GANTOIS MASSA BORGES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1823108, para responder pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO/FGJ-1, do NUCLEO REAJ REPAC REEQ CONTRA, no período de 30/01/2025 a 12/04/2025, em virtude de substituição em outra função/cargo comissionado do titular.

Nº 1911/25 - SGP – designar DANIELLY ELIAS DE ALBUQUERQUE, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1852876, para responder pela função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, da GARANHUNS/3ª V CIV, no período de 13/05/2025 a 11/06/2025, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular.

Nº 1912/25 - SGP – designar KIMMI DUARTE DE MELLO VIEIRA SOUZA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1842099, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, no período de 01/04/2025 a 05/08/2025, em virtude de licença-maternidade da titular.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL

**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 27 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1913/25 - SGP – designar ANDREZZA ASSIS DE SOUZA JACOME, OFICIAL DE JUSTICA – OPJ, matrícula 1811924, para responder pela função gratificada de Gestor de Unidade Especial 1/FGGUE1, no período de 19/04/2025 a 07/07/2025, em virtude de licença-médica da titular, sem prejuízo das suas funções de Oficiala de Justiça no Núcleo de Controle de Mandados da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA

**DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1952/25 - SGP – designar FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1778820, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/2ª V FAM REG CIV, a partir de 02/06/2025.

Nº 1953/25 - SGP – dispensar MARIANA ALVES DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1860950, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da PETROLINA/2ª V FAM REG CIV, a partir de 02/06/2025.

Nº 1954/25 - SGP – designar RICARDO JORGE DE MELO ALBUQUERQUE FILHO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1784846, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES EUDES DOS PRAZERES FRA, no período de 13/05/2025 a 11/07/2025, em virtude de licença-prêmio do titular.

Nº 1955/25 - SGP – designar MOZAR SOARES DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1723634, para exercer a função gratificada de GERENTE UNIDADE JUDICIARIA DO 1º/FGGUJ-1, do 1º JUIZADO ESP FAZ PUB.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1956/25 - SGP – dispensar MARIA MIRELLE DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1878387, da Representação de Gabinete/RG.

MARCEL DA SILVA LIMA  
DIRETOR GERAL